

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2024 – PROGRAD

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Regional do Cariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 01/2024–GR que suspende as atividades acadêmicas da URCA no Campus do Pimenta e Madre Feitosa (Medicina), a partir das 7:30h do dia 14 e nos Campi São Miguel, Crajubar, Multi-Institucional Humberto Teixeira em Iguatu, Barbalha, Missão Velha e Campos Sales a partir das 13h do dia 14 de junho.

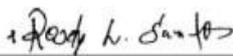
RESOLVE:

Art. 1º - Permitir a realização de aulas no formato remoto, no referido período e nos Campi indicados.

Art. 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário .

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, 12 de junho de 2024



Profª Dra. Rosely Leyliane dos Santos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação